



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 030/2020 – CONSAD e Processo SIE nº 23105.025269/2020-88;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2108 - GR, de 25.06.2019, que designou a Comissão incumbida pela reestruturação do espaço físico do antigo Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão e a decisão do plenário, aprovada, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

I. APROVAR a reestruturação do espaço físico do antigo Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, conforme abaixo discriminado:

FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FIC

- Bloco FIC;
- Piso superior do Bloco Eulálio Chaves (já ocupadas anteriormente e que passa a ser bloco de salas de aula);
- Metade da parte superior do Bloco André Vidal de Araújo (Biblioteconomia).

INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – IFCHS

- Piso superior do Bloco Rio Uatumã;

- Piso inferior do Bloco Eulálio Chaves;
- 01(uma) sala no Bloco André Vidal de Araújo (ocupada pela FLET);
- Blocos 1 e 2 de salas de aula;
- Auditórios Rio Negro e Rio Solimões;
- Cantina;
- Hall.

FACULDADE DE ARTES – FAARTES

- Bloco FAARTES
- Bloco 4 de salas de aula;
- Sala do Piano no Bloco Mario Ipiranga.

FACULDADE DE LETRAS – FLET

- Bloco Mário Ypiranga Monteiro;
- Bloco 3 de salas de aula;
- Bloco J – setor Sul;
- Bloco Novo em processo de licitação.

II. EFETIVAR, a partir da data da publicação desta Resolução, a divisão de espaços de sala de aula e do pavimento superior do Bloco Eulálio Chaves (onde serão instaladas salas de aula da FIC) para que os gestores responsáveis trabalhem o planejamento de ensalamento de suas respectivas Unidades.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 25/08/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0286639** e o código CRC **62711568**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.025269/2020-88

SEI nº 0286639